



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 055

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 18 de Julho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2017
DE 13 DE JULHO DE 2017DECRETO MUNICIPAL Nº 094
DE 17 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso I, letra C, da Lei Municipal nº 1.443 de 27 de Dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FRONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMS						
05.08.122.0801.2.755	33.90.39.00	409	19	10.800,00	-	
05.08.244.0801.2.754	33.90.30.00	423	30	3.300,00	-	
05.08.244.0803.2.766	31.91.13.00	416	42	-	14.100,00	
TOTAL				14.100,00	14.100,00	

Decreto nº 093/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial baixo, na sede do IPASCOM, instalado na R. Ribeiro do Rosário, 1 - Bocaina, Conceição de Macabu - RJ - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br) e do IPASCON (ipascon.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 096/2017. Processo n.º 278/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recenseamento Previdenciário dos Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição - IPASCON. Dia: 31/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 17/07/2017
Carlos Augusto de Paula Monteiro
Departamento de Licitações IPASCON
Portaria nº. 001/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FRONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	339030	10	0		R\$ 50.000,00
04.10.301.0406.2.577	339039	39	50	30.000,00	
04.10.305.0407.2.598	339030	99	53	20.000,00	
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Decreto nº 094/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial baixo, na sede do IPASCOM, instalado na R. Ribeiro do Rosário, 1 - Bocaina, Conceição de Macabu - RJ - nesta cidade, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br) e do IPASCON (ipascon.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 097/2017. Processo n.º 279/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria multifuncional na área de Gestão Previdenciária - RPPS, nos segmentos de benefícios, contabilidade e CADPREV. Dia: 31/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 17/07/2017
Carlos Augusto de Paula Monteiro
Departamento de Licitações IPASCON
Portaria nº. 001/2017

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteMariano Amorim
Procurador GeralTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Dumas
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.comCNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 098/2017. Processo n.º 8579/2017. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de material gráfico para atender o CREAS em campanhas de mobilização, conscientização, combate e prevenção referentes a temática que virão a ser abordadas ao longo do ano. Dia: 01/08/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 17/07/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 003/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 097
DE 17 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FORTE	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0406.1.575	449051	27	50		R\$ 10.000,00
04.10.122.0405.2.586	319016	6	0		R\$ 58.000,00
04.10.301.0406.1.575	449051	27	0	R\$ 68.000,00	
TOTAL				R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

Decreto nº 097/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 099/2017. Processo n.º 8178/2017. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Dia: 01/08/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 17/07/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 003/2017

RATIFICAR

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 449/2017 de 14/06/2017, vem RATIFICAR o local da Prova Objetiva, para Médico Socorrista, Edital nº 01/2017, publicado do D.O. nº 43 datado de 06/06/2017, nos seguintes Itens, como segue abaixo:

DATA DA PROVA OBJETIVA	23/07/2017
HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA	09:00 ÀS 12:00
LOCAL DA PROVA OBJETIVA	ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO FONTES TAVARES Rua Francisco Portela - Bocaina

Alexandre Martins Couto
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 449/2017

DECRETO Nº 096/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES					
		DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal							
06.03.12.361.0015.2.041	339039	107	104		20.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.058	449030	000	385		52.000,00		Secretaria M de Obras
15.06.122.0001.2.102	339014	004	256		4.000,00		Secretaria M de Segurança Pública
15.06.122.0001.2.102	339039	004	258		10.000,00		Secretaria M de Segurança Pública
06.03.12.361.0015.2.041	339030	107	103			20.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.058	449052	000	150			52.000,00	Secretaria M de Obras
15.06.122.0001.2.102	339030	004	257			14.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
					86.000,00	86.000,00	

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES
FONTE: 107 - PNATE

